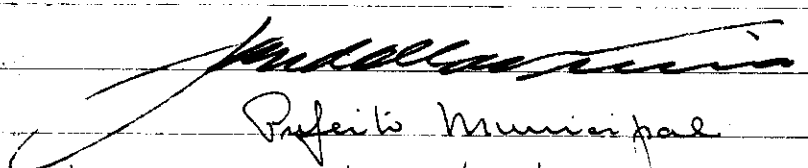


cont.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nesta Secretaria

José do Valle Pereira
Secretário

Lei nº 305, de 21 de Novembro de 1963

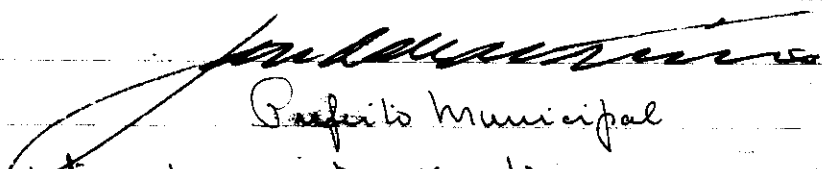
Dispõe sobre extinção de cargo no quadro de funcionários desta Prefeitura.

José do Valle Pereira, Prefeito Municipal de Jabapua, Co. Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica extinto do quadro de funcionários desta Prefeitura, o cargo de "Leitor", criado pela lei nº 101/56, de 31 de Dezembro de 1956.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1964, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jabapua, 21 de Novembro de 1963


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nesta Secretaria.

José do Valle Pereira
Secretário

Lei nº 306, de 21 de Novembro de 1963.

Dispõe sobre regulamentação da Tabela para cobrança do Imposto de Transmissão Imobiliária "Imt. Vir".

José do Valle Pereira, Prefeito Municipal de Jabapua, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando das